



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG DEZEMBRO/2025

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios está regulamentado através da Resolução N° 003 de 22 de março de 2022. Para ser responsável pelo Controle Interno, na atual gestão, foi nomeado o servidor Adalberto José da Silva através da **Portaria N° 003.2025**.

O responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa n° 06/04 que alterou a Instrução Normativa n° 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

Art. 5° - (...)

(a) *XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:*

(b) *emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.*

Sendo assim, o responsável pelo controle interno, mediante ao exame dos atos de repercussão de controladoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliaram



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **DEZEMBRO de 2025**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresentam o seguinte relatório mensal do controle interno:

Dos repasses

O repasse financeiro mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi realizado em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. O valor repassado foi de **R\$ 167.916,67 repassado no dia 19 deste mês.**

Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

Dos servidores e seus vencimentos

São observadas as disposições legais do regime funcional dos servidores municipais que é estatutário, disciplinado pela Lei nº 621, de 25 de setembro de 1984.

Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

Dos encargos sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social - INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Das dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

Das publicações/ transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site ***www.senhoradosremedios.mg.leg.br***.

Além do conteúdo existente no site, o Portal da Transparência foi alimentado com informações acerca das licitações, contratos e outros.

O site da Câmara disponibiliza o Item Ouvidoria que é o sistema eletrônico que possibilita ao cidadão solicitar informações e, além disso, a Câmara pode controlar as demandas dos cidadãos, permitindo o seu acompanhamento e pesquisa. **No mês não houve demanda na aba Ouvidoria.**

O Quadro de Pessoal da Câmara

A câmara dispõe do seguinte quadro de pessoal, sendo apenas 5 (cinco) cargos efetivos:

- 1 Procurador(a) Jurídico(a);
- 1 Contador(a);
- 1 Auxiliar Parlamentar;
- 1 Auxiliar Administrativo;
- 1 Auxiliar de Serviços Gerais.

O quadro de pessoal conta ainda com 7 cargos comissionados criados através da Lei 1691.2022 e posterior alteração através da Lei 1718.2022 e mais 2 cargos comissionados criados através da Lei 1734.2023 de 15 de fevereiro de 2023 sendo eles o cargo de coordenador do Centro de Apoio- CAC e Assessor de Gabinete.

Todos os cargos foram preenchidos através de nomeações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

- 5 Assessores;
- 1 Coordenador do Centro de Apoio ao Cidadão- CAC;
- 1 Assessor de Gabinete.

Já o corpo político é composto por 9 vereadores.

Do arquivo

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período acomodados no mesmo prédio onde sedia a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios.

Do patrimônio

Existe uma pasta específica de controle dos bens da Câmara registrados em pasta própria anual, relatando as mudanças que ocorrerem tais como aquisições de novos bens ou baixa de patrimônio, além disso, estão inseridos em sistema informatizado de controle patrimonial e sistema informatizado de contabilidade para lançamentos de depreciação e ajuste de valor de cada classe dos bens adequando o balancete geral da Câmara, para cumprimento do controle e fiscalização.

Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias e existe o devido controle por servidor designado. A Câmara não possui bem imóvel e o espaço sediado pela mesma é cedido pela Prefeitura Municipal.

No dia 25 de março, foi assinado o contrato de aluguel do espaço destinado para acondicionamento de itens de arquivo e almoxarifado da edilidade supracitadas, de propriedade do Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Maurilo Nogueira Coelho, situado à Rua Coronel Ferrão, nº 181, Centro, Senhora dos Remédios - MG.

No mês de dezembro de 2025 não ocorreu nenhuma entrada de bens no patrimônio da Câmara.

Dos processos licitatórios e contratos administrativos

No período analisado, houve a celebração dos seguintes termos aditivos:

- Termo de Homologação- Aquisição de veículo de 07 (sete) lugares. A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios/MG, torna público, que realizará Pregão Eletrônico para Aquisição de veículo de passeio de 07 (sete) lugares - Ano/Modelo 2025/2025 - 0km, conforme especificações, sob o critério de menor preço por item. Recebimento das Propostas: 17:00h do dia 14/11/2025 até às 08:30h do dia 26/11/2025; Abertura e Julgamento das Propostas: 08:31h do dia 26/11/2025; Sessão de disputa: 09:01h do dia 26/11/2025. Cópia do edital poderá ser retirado na sede da CMSR e no site www.senhoradosremedios.mg.leg.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CMSR entre as 08:00h e 12:00h e de 13:00h às 16:00h, ou pelo telefone (32)3343-1237. Senhora dos Remédios, 12 de novembro de 2025;
- A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios/MG, torna público, que está realizando pesquisa de preços para aquisição de Placa de Fachada conforme detalhamento e especificações em anexo, a fim de se obter o preço médio estimado da contratação e, então, proceder ao devido processo licitatório, se for o caso, para



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

posterior contratação. As empresas interessadas em fornecer orçamentos para pesquisa de preços devem preencher o modelo de orçamento anexo e enviá-lo, devidamente preenchido e assinado, para a Câmara Municipal até às 16:00h do dia 11 de dezembro de 2025. Salienta-se que o presente Edital de Cotação de Preços se destina apenas à obtenção do valor médio estimado da contratação, servindo os orçamentos enviados tão somente para instruir o cálculo da média. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, entre as 08:00h e 12:00h e de 13:00h às 16:00h, ou pelo telefone (32)3343-1237 ou no site www.senhoradosremedios.mg.leg.br;

- Termo de Homologação- Processo de Licitação n. 015/2025- Dispensa Eletrônica n. 003/2025- contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de digitalização do acervo documental da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, incluindo toda a documentação física (pastas, ficheiros, livros de capa dura ou simples, encadernações, leis, documentação contábil, processos licitatórios, dentre outros produzidos pela Câmara Municipal), desde os anos iniciais até o mês de outubro de 2025, inclusive, mediante a recepção, triagem, recuperação, organização e preparação de documentos para a conversão do suporte papel para o digital, e manutenção mensal com a digitalização de tudo que for produzido a partir de 01/11/2025, com licença para utilização de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) para consulta e controle de acesso via web, para guarda de



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

documentos físicos em arquivos de segurança, com busca, sob o critério de menor preço global;

- Termo de Homologação- Processo de Licitação n. 015/2025- Dispensa Eletrônica n. 003/2025- contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de digitalização do acervo documental da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, incluindo toda a documentação física (pastas, ficheiros, livros de capa dura ou simples, encadernações, leis, documentação contábil, processos licitatórios, dentre outros produzidos pela Câmara Municipal), desde os anos iniciais até o mês de outubro de 2025, inclusive, mediante a recepção, triagem, recuperação, organização e preparação de documentos para a conversão do suporte papel para o digital, e manutenção mensal com a digitalização de tudo que for produzido a partir de 01/11/2025, com licença para utilização de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) para consulta e controle de acesso via web, para guarda de documentos físicos em arquivos de segurança, com busca, sob o critério de menor preço global;
- Termo de Deferimento de Credenciamento n. 03/2025- Processo de Licitação n. 011/2025- Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados de eletricitista na Sede da Câmara Municipal, no imóvel utilizado para sediar o Centro de Apoio ao Cidadão de Senhora dos Remédios- CAC e demais imóveis alugados por esta, mediante solicitação da Contratante, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas - pagamento por hora trabalhada,



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

conforme especificação constante do Termo de Referência;

- Termo de Homologação- Processo Licitatório n. 014/2025- Pregão Eletrônico n. 004/2025- Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e do Centro de Apoio ao Cidadão - CAC, sob o critério de menor preço por item;
- Contrato Administrativo n. 014/2025- Processo Licitatório n. 013/2025- Pregão Eletrônico n. 003/2025- Aquisição de veículo de passeio de 07 (sete) lugares - Ano/Modelo 2025/2025 - 0km, conforme especificações;
- Contrato n. 012/2025- Processo Licitatório n. 012/2025- Referente ao credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados de marceneiro na Sede da Câmara Municipal, no imóvel utilizado para sediar o Centro de Apoio ao Cidadão de Senhora dos Remédios- CAC e demais imóveis alugados por esta, mediante solicitação da Contratante, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas - pagamento por hora trabalhada, conforme especificação constante do Termo de Referência.
- Contrato Administrativo n. 015.2025- Dispensa Eletrônica n. 003/2025- contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de digitalização do acervo documental da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, incluindo toda a documentação física (pastas, ficheiros, livros de capa dura ou simples,



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

encadernações, leis, documentação contábil, processos licitatórios, dentre outros produzidos pela Câmara Municipal), desde os anos iniciais até o mês de outubro de 2025, inclusive, mediante a recepção, triagem, recuperação, organização e preparação de documentos para a conversão do suporte papel para o digital, e manutenção mensal com a digitalização de tudo que for produzido a partir de 01/11/2025, com licença para utilização de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) para consulta e controle de acesso via web, para guarda de documentos físicos em arquivos de segurança, com busca, sob o critério de menor preço global;

- Contrato Administrativo n. 016/2025- Processo Licitatório n. 11/2025- Inexigibilidade de Licitação n. 07/2025- Referente ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços especializados de eletricitista na Sede da Câmara Municipal, no imóvel utilizado para sediar o Centro de Apoio ao Cidadão de Senhora dos Remédios- CAC e demais imóveis alugados por esta, mediante solicitação da Contratante, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas - pagamento por hora trabalhada, conforme especificação constante do Termo de Referência.

Veículos

A Câmara possui apenas um veículo do tipo motocicleta, Modelo: NXR 160 BROS ESDD, CHASSI: 9C2KD0810JR026957, Placa: QOK-7358, o seu N° de registro de Patrimônio é 319, a mesma foi adquirida através do Processo Licitatório N° 07/2018- Pregão Presencial N° 001.2018. Neste mês não houve nenhum gasto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Da Movimentação Financeira

Conforme a Portaria N° 002/2025 a servidora Cristiane Vidigal Costa foi designada para exercer a função de tesoureira. O controle de caixa e banco está sendo feito mensalmente, quando são verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras. Também são formalizados os registros da Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques.

Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edibilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram emitidos. **Neste mês**, foram realizados **06 (seis) repasses à Prefeitura Municipal** de Senhora dos Remédios, **totalizando R\$ 19.137,63**.

Do Almojarifado

Existem itens no almojarifado e tem seu controle realizado mensalmente ao final dos meses por servidor responsável.

Diárias e Indenizações de viagem

No mês foram pagas:

- Ao vereador Marcos Roberto Milagres de Assis referente à concessão de 1 diária sem hospedagem, no valor de R\$ 75,91, para viagem acerca de uma reunião na Assembleia Legislativa de Minas Gerais em Belo Horizonte, por interesse da Câmara Municipal, no dia 04.12.2025, pago no dia 04 deste mês.
- Ao vereador Marcos Roberto Milagres de Assis referente à indenização de viagem, no valor de R\$ 652,40, acerca de

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

uma reunião na Assembleia Legislativa de Minas Gerais em Belo Horizonte, por interesse da Câmara Municipal, no dia 04.12.2025, paga no dia 16 deste mês.

- Ao vereador Roberto de Alencar Moreira referente a uma indenização de viagem a Belo Horizonte, no valor de R\$704,00 para o comparecimento a Assembleia Legislativa por interesse da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, no dia 15/12, paga no dia 18 deste mês.

Do Posicionamento de Ações Judiciais em Face a Edilidade

Em face desta edilidade verificou-se a existência dos seguintes processos:

- Processo 5004772-12.2020.8.13.0056 da 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG (PJe).

Natureza: Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de dano moral e tutela de urgência

Autor: Denilson José Rodrigues Resende.

Réu: Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e Município de Senhora dos Remédios.

Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal nº 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **dezembro de 2025** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores,

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 29 de abril de 2025.

██████████ ██████████

Marília das Graças Araújo
Responsável pelo Controle Interno
Portaria N° 010/2026